



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.171/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais de Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **HERCULES AUGUSTO GARCIA FIGUEIRA** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **CLÁUDIA JANZ DA SILVA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, NO INTUITO DE REALIZAR UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE MAPEIE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS E PROCESSOS EXIGIDOS PELA LEI nº 14.133/2021, QUE REGULAMENTA AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal